



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº885/2005.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, Por Redução de Verbas, e dá outras providências.*

**Glademir Aroldi**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS, autorizado a abrir Crédito Especial por Redução de Verbas no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), na seguinte rubrica e especificação:  
05 – Secretaria Municipal das Obras e Saneamento.

2122 - Conservação de Estradas.

33390.39.00.00.00.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$32.000,00.

Art. 2º. Para cobertura da suplementação acima descrita, será utilizado o recurso advindo da seguinte:

REDUZ

05 - Secretaria Municipal das Obras e Saneamento.

1031 - Esgoto Pluvial e Cloacal.

34490.51.00.00.00.00. - Obras e Instalações. R\$3.500,00.

2052 - Conservação do Trânsito.

33390.30.00.00.00.00. - Material de Consumo R\$500,00.

2048 - Iluminação Pública

33390.39.00.00.00.00. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$10.000,00.

06 – Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

1036 – Patrulha Agrícola – Máquinas e Equipamentos.

34490.52.00.00.00.00. – Equipamentos e Material Permanente. R\$4.000,00.

2056 – Habitação Rural e Infra-Estrutura.

33390.32.00.00.00.00. - Material de Distribuição Gratuita. R\$4.000,00.

2060 – Convênio Troca-Troca.

33330.41.39.00.00.00. – Rio Grande do Sul. R\$5.500,00.

1035 – Parque Industrial.

34490.61.00.00.00.00. – Aquisição de Imóveis. R\$500,00.

2058 – Proteção de Recursos Naturais.

33390.30.00.00.00.00. – Material de Consumo. R\$500,00.

33390.36.00.00.00.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$1.500,00.

33390.39.00.00.00.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$500,00.

2059 – Incentivo Diversificação Pequeno Produtor Rural.

33390.30.00.00.00.00. – Material de Consumo. R\$1.500,00.

Art. 3º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada por Decreto Municipal, para sua melhor aplicação.

Saldanha Marinho - RS, 16 de novembro de 2.005.

  
Glademir Aroldi  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Glademir Aroldi  
Prefeito Municipal.